



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 024/2013  
PROCESSO Nº 364/2013

(S) COMISSÃO(OES) DE:

Concede reajuste dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários da Prefeitura Municipal de Diadema, e dá outras providências.

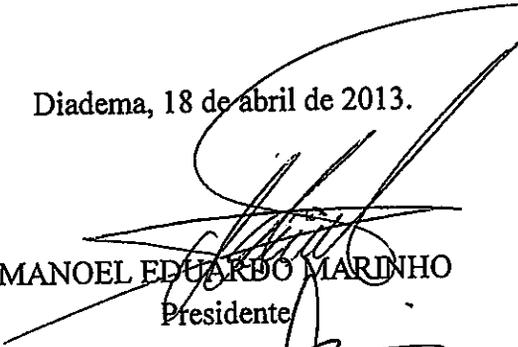
A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

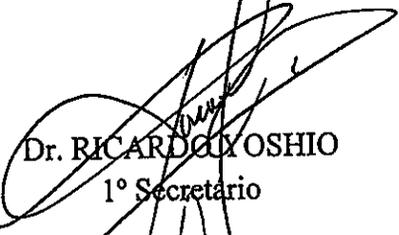
ARTIGO 1º - Fica concedido o reajuste de 5,45 % (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), retroativos a 1º de março de 2013 e de 1,35 % (um inteiro e trinta e cinco centésimos por cento), a partir de 1º de julho de 2013, incidente sobre o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários da Prefeitura Municipal de Diadema.

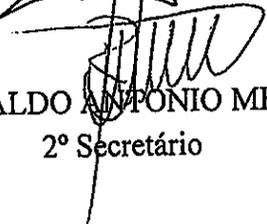
ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diadema, 18 de abril de 2013.

  
MANOEL EDUARDO MARINHO  
Presidente

  
Dr. RICARDO YOSHIO  
1º Secretário

  
REINALDO ANTONIO MEIRA  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

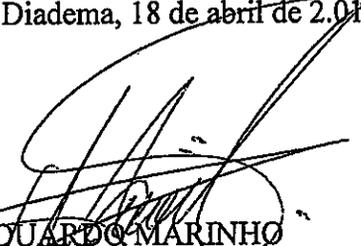
## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei concede reajuste de 6,8% (seis inteiros e oito centésimos por cento) aos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários da Prefeitura Municipal de Diadema, em duas etapas: a primeira, de 5,45%, retroativos a 1º de março de 2013 e a segunda, de 1,35%, a partir de 1º de julho de 2013.

Nesse diapasão, reconhecendo a necessidade de reajustar o salário dos servidores, sem descumprir os mandamentos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no que concerne ao limite das despesas com pessoal e observando o Orçamento Municipal, o Executivo Municipal chegou ao referido percentual, correspondente ao ICV – Índice do Custo de Vida do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores e Vereadoras.

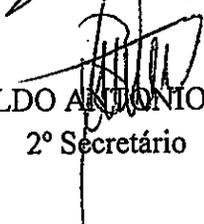
Diadema, 18 de abril de 2013.

  
MANOEL EDUARDO MARINHO

Presidente

  
Dr. RICARDO YOSHIO

1º Secretário

  
REINALDO ANTONIO MEIRA

2º Secretário